PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

DSATS
A/ Secretária-Geral
17/6/04

Exm.ª Senhora
Secretária Geral da Assembleia da República

S/ referência	S/ comunicação	N/ referência	Data
		Of. 5106/MAP/04	15.Jun.2004

Assunto **Resposta ao Requerimento n.º 891/IX/2ª**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência o Ministro da Economia, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pelo Senhor Deputado Fausto Correia (PS).

VÍTOR BATISTA
JOÃO RUI DE ALMEIDA

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
2004-06-17
A Directora de Serviços

O Chefe do Gabinete,

(Rui Crull Tabosa)

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
3637
Gabinete da Secretária-Geral
17/06/04
Proc.º n.º 03

/nl

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º 01366 em 2004-06-17

Para preparar o expediente
18. JUN. 2004
O Chefe de Divisão

04811 04.JUN 04 12:38

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
GABINETE DO MINISTRO

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Ministro dos Assuntos Parlamentares
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Rua Laura Alves, 4 – 12° 1050-138 Lisboa
Of° n° 3995/MAP/04 de 6/05/04		Proc. 08.12.01/2004 Reg. 6311	Telef. 21 792 18 00

Assunto: REQUERIMENTO N° 891/IX/2ª DO SENHOR DEPUTADO FAUSTO CORREIA (PS).

Encarrega-me o Senhor Ministro da Economia de junto enviar a V. Exa a Nota elaborada tendo em vista dar resposta às questões suscitadas pelo Senhor Deputado Fausto Correia através do Requerimento em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Patrícia Del Olmo Pincarilho

Anexo: o mencionado

GABINETE DO MINISTRO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 2150
Processo N.º
8/6/2004

/aps

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

GABINETE DO MINISTRO

NOTA

Requerimento nº 891/IX/2ª do Senhor Deputado Fausto Correia e Outros (PS)

ASSUNTO: Sociedade de Porcelanas de Coimbra, S.A.

Em resposta ao Requerimento identificado em epígrafe, tenho a honra de prestar a V.Exa as seguintes informações:

Constituem preocupação cimeira do Governo as dificuldades por que possam passar as empresas do concelho de Coimbra, como, aliás, de outras zonas do País, tendo em conta o papel essencial que a actividade empresarial representa para o desenvolvimento económico e social das regiões.

O Ministério da Economia, em particular, tem vindo a prestar especial atenção às realidades empresariais das diversas regiões do País, procurando criar condições para que as mesmas disponham das oportunidades e dos meios que lhes permitam aproveitar as suas vantagens relativas, e de acompanharem o processo de modernização e de melhoria de competitividade da economia portuguesa.

É precisamente no contexto dos esforços empreendidos para consolidar e reforçar a actividade económica nas diferentes regiões do País que o Governo tem privilegiado a criação de um conjunto de instrumentos tendentes a aumentar a competitividade das empresas, orientando-os, em particular, para a promoção e apoio ao investimento produtivo.

Insere-se neste quadro de actuação estratégica o Programa para a Produtividade e Crescimento da Economia (PPCE), o qual é constituído, de forma integrada, por um conjunto de medidas inovadoras, coerentes e complementares entre si, estruturadas em cinco grandes linhas de intervenção:

- fomento do investimento produtivo e das exportações;
- consolidação e revitalização do tecido empresarial;

/aps

- apoio à inovação, investigação e desenvolvimento;
- reforço da concorrência e da regulação;
- desburocratização e desregulamentação.

Estas linhas de actuação encontram-se materializadas em mais de 40 medidas concretas tomadas pelo Governo, que seria naturalmente despiciendo aqui enunciar exaustivamente, merecendo destacar, no contexto do Requerimento, pelo menos as que seguidamente se referem.

Desde logo o Programa PRIME - Programa de Incentivos à Modernização da Economia, aprovado pela Comissão Europeia em 14 de Maio de 2003, que constitui o instrumento financeiro mais integrado e diversificado de apoio ao desenvolvimento empresarial em Portugal, tendo como pilar fundamental o reforço da produtividade e competitividade das empresas.

Dispõem as empresas, no quadro deste Programa, de instrumentos especificamente concebidos para responder às suas necessidades de desenvolvimento e modernização, designadamente para a introdução de novas tecnologias de produção e de modernização das empresas.

Avultam no âmbito deste Programa as medidas de apoio ao investimento estratégico das empresas, tal como consubstanciadas no Sistema de Incentivos à Modernização Empresarial (SIME), bem como no Sistema de Incentivos a Pequenas Iniciativas Empresariais (SIPIE) destinado a apoiar investimentos que permitam promover ganhos de competitividade das empresas, designadamente através do reforço da respectiva capacidade técnica e tecnológica e da modernização, tendo em vista o contributo para o desenvolvimento da região em que se inserem.

Merecem igualmente destaque algumas das medidas específicas destinadas a apoiar e promover a inovação, a investigação e o desenvolvimento das empresas, com importantes reflexos na modernização das estruturas produtivas nas regiões.

Desde logo o próprio SIME INOVAÇÃO – Sistema de Incentivos à Inovação e Desenvolvimento Tecnológicos, destinado a apoiar financeiramente a investigação e desenvolvimento tecnológico industrial ou pré-concorrencial nas empresas, visando a criação de novos produtos processos ou sistemas, ou à introdução de melhorias significativas nos já existentes.

/aps

Também o Programa NEST-Novas Empresas de Suporte Tecnológico, que se consubstancia em apoios financeiros a novas empresas baseadas em investigação e desenvolvimento tecnológico, tendo por finalidade apoiar, através de instrumentos de capital semente, o lançamento de novos negócios com potencial e viabilidade empresarial.

Para além disso, o Programa IDEIA (Apoio à Investigação e Desenvolvimento Empresarial Aplicado) que, por seu turno, se encontra orientado, através da promoção de parcerias entre Universidades e empresas, para o desenvolvimento e endogeneização de tecnologias nas empresas, bem como para valorizar os resultados e a transferência de tecnologias das entidades do SCTN para as empresas, visando, em particular, criar novos produtos, processos e serviços.

Cabe igualmente, neste contexto, uma referência ao Programa DEMETEC-Projectos Relativos a Produtos, Processos e Sistemas Tecnologicamente Inovadores, visando apoiar a difusão do conhecimento relativo a tecnologias insuficientemente aplicadas a nível nacional, integradas em produtos, processos e/ou sistemas que se revelem inovadores, bem como ao Programa NITEC-Núcleos de I&DT do Sector Empresarial destinado a apoiar a criação e consolidação de núcleos de I&DT permanentes nas empresas.

Mais recentemente foi institucionalizado o regime da Reserva Fiscal para Investimento que visa o fomento do investimento produtivo orientado para actividades de bens e serviços, bem como para a promoção da investigação e do desenvolvimento das empresas estabelecidas em Portugal, factores cruciais para a construção de um novo modelo de desenvolvimento sustentado da competitividade.

Cabe referenciar, ainda, as medidas orientadas especificamente para a revitalização empresarial e para a recuperação de empresas em dificuldade financeira, de que várias empresas do concelho de Coimbra têm vindo a beneficiar nos últimos anos.

Assenta esta intervenção na medida SIRME-Sistema de Incentivos à Revitalização e Modernização Empresarial, destinada a estimular a recuperação de empresas em dificuldades financeiras através de aquisições e fusões por outras empresas e de aquisição, total ou parcial, do capital de uma empresa por parte de quadros técnicos, ou por parte de trabalhadores. Esta

medida encontra-se particularmente orientada para a revitalização e modernização de empresas existentes, estimulando alternativas frutíferas de viabilização de unidades empresariais, com condições de sucesso competitivo.

De salientar, também, no âmbito das iniciativas do Ministério da Economia a operacionalização do Programa de Recuperação de Áreas e Sectores Deprimidos (PRASD), com vista a fomentar o desenvolvimento económico num número limitado de áreas objectivamente menos favorecidas, e carentes de coesão económico-social, privilegiando-se uma intervenção centrada no capital de risco e na mobilização dos esforços conjuntos da API, do IAPMEI e do IFT para a captação de investimento privado nessas regiões.

Para além destas medidas, existe uma panóplia de mecanismos de inovação financeira, designadamente no âmbito do capital de risco e capital semente e do reforço dos capitais permanentes das PME.

Por outro lado, existe um conjunto de medidas que garante a protecção social para os trabalhadores das empresas em dificuldades, bem como projectos de requalificação de recursos humanos, designadamente o programa FACE no âmbito do Programa de Emprego e Protecção Social, já disponível em todo o País, destinado à reconversão profissional dos trabalhadores das empresas em situação económica difícil.

As medidas enunciadas têm vindo a criar condições para que as diversas regiões do País tenham a oportunidade e os meios para aproveitarem as suas vantagens relativas e terem o seu próprio percurso de afirmação económica e empresarial.

Neste contexto e no quadro das medidas já implementadas no domínio do desenvolvimento empresarial, continuará o Governo a acompanhar a realidade empresarial do concelho de Coimbra, prestando particular atenção, naturalmente, à especificidade do património empresarial em causa e aos recursos existentes, designadamente os recursos humanos, tendo como objectivo dinamizar soluções empresariais viáveis que permitam valorizar as potencialidades existentes.

Por último, relativamente à empresa, importa referir que a situação se encontra neste momento mais estabilizada, depois da intervenção recente do Governo no sentido de obstar ao encerramento da unidade nas instalações originais localizadas em Coimbra, e também em

consequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, de Fevereiro de 2004, de suspender o Protocolo que havia celebrado com a empresa relativamente à urbanização do espaço ocupado pela fábrica, caso não sejam mantidos os 70 postos de trabalho no concelho de Coimbra.

/aps